



ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO
Contratação Direta Nº 25.20.04-DP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00020.20251015/0001-84

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
SECRETARIA DA CULTURA E

O(A) SECRETARIA DA CULTURA, com sede no(a) --, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o --, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) SHIRLEY JANE DA SILVA LAVOR, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CPF/CNPJ, sediado(a) no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), inscrito no CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 00020.20251015/0001-84 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Contratação Direta nº 25.20.04-DP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Aquisição de material de consumo e permanente para garantir a continuidade e a eficácia das atividades culturais e a manutenção adequada dos espaços da Secretaria da Cultura e dos demais equipamentos culturais, assegurando condições adequadas para eventos e atividades culturais em Itapipoca., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Contratação Direta, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	GELADEIRA DUPLEX, 375 litros, permite ajustar as prateleiras (3) em até 4 níveis diferentes, Iluminação em LED, Função Turbo, Forminhas de Gelo e Porta Ovos, Largura: 62,1cm, Altura: 176cm, Profundidade 75,5cm, 220v	1.0	Unidade		
GELADEIRA DUPLEX, 375 litros, permite ajustar as prateleiras (3) em até 4 níveis diferentes, Iluminação em LED, Função Turbo, Forminhas de Gelo e Porta Ovos, Largura: 62,1cm, Altura: 176cm, Profundidade 75,5cm, 220v					
2	Notebook, Intel® Core™ i5 13ª geração, 10-core, cache de 12MB, até 4.60GHz, Placa de vídeo Intel® UHD com memória gráfica compartilhada, Tela Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 120 Hz, WVA, Memória 16GB DDR4 (1x16GB) 2666MT/s; Limite de 16GB atingido (2 slots soDIMM), Armazenamento SSD de 512GB PCIe N	4.0	Unidade		
Notebook, Intel® Core™ i5 13ª geração, 10-core, cache de 12MB, até 4.60GHz, Placa de vídeo Intel® UHD com memória gráfica					



compartilhada, Tela Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 120 Hz, WVA, Memória 16GB DDR4 (1x16GB) 2666MT/s; Limite de 16GB atingido (2 slots soDIMM), Armazenamento SSD de 512GB PCIe NVMe M.2, Portas Versão Preto Carbono:1 Porta HDMI 1.4,1 porta USB 3.2 Type-A de 1ª geração,1 porta USB 3.2 Type-C de 1ª geração (apenas dados),1 porta USB 2.0 Type A,1 Conector de headset,1 Tomada de energia, Wireless Realtek Wi-Fi 6 RTL8852BE, 2x2, 802.11ax, MU-MIMO, placa de rede wireless com Bluetooth®, Dimensões Versão Preto Carbono: Altura: 1,69 cm a 1,89 cm Largura: 35,85 cm Profundidade: 23,56 cmPeso: 1,62 kg. Garantia de 1 ano.					
3	Monitor Office Slim 27", LED VA Full HD 100Hz, 5ms, HDMI, VGA	1.0	Unidade		
Monitor Office Slim 27", LED VA Full HD 100Hz, 5ms, HDMI, VGA					
4	Ventilador Parede TIPO TUFÃO 6 Pás, Turbo 50cm 200W Bivolt, COM REGISTRO NO INMETRO, Peso 2.30 kg,	4.0	Unidade		
Ventilador Parede TIPO TUFÃO 6 Pás, Turbo 50cm 200W Bivolt, COM REGISTRO NO INMETRO, Peso 2.30 kg,					
5	Estabilizador Save Pro 1500VA Bivolt/115V, ensão de saída 115V, Fusíveis de entrada 10A, Mínima tensão de trabalho 94V (rede 115V)/ 178V (rede 220V), Dimensões (LxAxP) 12.3 x 15.3 x 24.1cm	6.0	Unidade		
Estabilizador Save Pro 1500VA Bivolt/115V, ensão de saída 115V, Fusíveis de entrada 10A, Mínima tensão de trabalho 94V (rede 115V)/ 178V (rede 220V), Dimensões (LxAxP) 12.3 x 15.3 x 24.1cm					
6	Projeto 7000 Lúmens Full HD 1920*1080p, com Wi-Fi, Android e HDMI, Lâmpada LED de alta durabilidade oferece até 50 mil horas, Possui controle remoto, aumente o volume, alterne entre os modos ou ajuste a imagem, Com furação de padrão VESA, AJUSTE MULTIDIRECIONAL, COM WIFI, BLUETOOTH 5.1, PROJETA A	2.0	Unidade		
Projeto 7000 Lúmens Full HD 1920*1080p, com Wi-Fi, Android e HDMI, Lâmpada LED de alta durabilidade oferece até 50 mil horas, Possui controle remoto, aumente o volume, alterne entre os modos ou ajuste a imagem, Com furação de padrão VESA, AJUSTE MULTIDIRECIONAL, COM WIFI, BLUETOOTH 5.1, PROJETA ATÉ 6,3M, 2 ALTO FALANTES 5W, Sistema operacional Android 12.0, Conteúdo da Embalagem 1x Projeto Multimídia 7000 Lumens, 1x Cabo de força 1x Cabo AV, 1x Cabo HDMI, 1x Controle Remoto,1x Manual					
7	Armário de Cozinha Completa, Cozinha Modulada Completa 7 peças 9 Portas 4 Gavetas Balcão com Tampo e Paine Art ; Peso (kg)171.93; Material Principal; MDF/MDP; Profundidade (cm) 53.3	1.0	Unidade		
Armário de Cozinha Completa, Cozinha Modulada Completa 7 peças 9 Portas 4 Gavetas Balcão com Tampo e Paine Art ; Peso (kg)171.93; Material Principal; MDF/MDP; Profundidade (cm) 53.3					
8	KIT 2 POLTRONAS DECORATIVAS, CONSULTÓRIO RECEPÇÃO SALA, COR PRETA	2.0	Kit		
Travamento da estrutura com grampos em aço galvanizados e parafusos com flange de 5 mm; Acento sustentado por percintas elásticas; Madeira de reflorestamento eucalipto; Tecido Courino. Dimensões Altura: 73 cm, Largura: 65 cm Profundidade: 70 cm Peso: 15 kg					
9	Kit Teclado e Mouse, Características Teclas macias e silenciosas, Compatibilidade Windows e MACos, Conteúdo da Embalagem 1x Teclado 1x Mouse, Dimensões 44,5x15,5x2,7 cm,	2.0	Kit		
Kit Teclado e Mouse, Características Teclas macias e silenciosas, Compatibilidade Windows e MACos, Conteúdo da Embalagem 1x Teclado 1x Mouse, Dimensões 44,5x15,5x2,7 cm					
10	Cabo HDMI 2.0 3D Ultra HD 5M PVC	10.0	Unidade		
Cabo HDMI 2.0 3D Ultra HD 5M PVC					
11	Cabo VGA HDB15M x HDB15M 1,5 MT	10.0	Unidade		
Cabo VGA HDB15M x HDB15M 1,5 MT					
12	EXTENSÃO TOMADA, RÉGUA TOMADA, RÉGUA DE ENERGIA, 5 TOMADAS, 4 INTERFACES USB, 1 PORTA USB TIPO-C, CABO DE ALIMENTAÇÃO DE 1,9 METROS, SUPORTE A TENSÃO DE 110-220V, POTÊNCIA DE 2500W	4.0	Unidade		
EXTENSÃO TOMADA, RÉGUA TOMADA, RÉGUA DE ENERGIA, 5 TOMADAS, 4 INTERFACES USB, 1 PORTA USB TIPO-C, CABO DE ALIMENTAÇÃO DE 1,9 METROS, SUPORTE A TENSÃO DE 110-220V, POTÊNCIA DE 2500W					



13	EXTENSÃO 5 METROS	5.0	Unidade		
EXTENSÃO 5 METROS					
14	CASE EM TECIDO PARA CAIXAS DE SOM 15" (MEDIDAS APROXIMADAS: 43X42X73 CM).	2.0	Unidade		
CASE EM TECIDO PARA CAIXAS DE SOM 15" (MEDIDAS APROXIMADAS: 43X42X73 CM).					
15	HARD CASE PARA MESA DE SOM, Fabricado com alumínio e madeira para maior durabilidade, Possui 2 fechos embutidos e 8 cantos reforçados para segurança, Dimensões internas de 61 cm de comprimento e 38 cm de largura, Dimensões externas de 14 cm de altura, 34 cm de comprimento e 53 cm de largura.	1.0	Unidade		
HARD CASE PARA MESA DE SOM, Fabricado com alumínio e madeira para maior durabilidade, Possui 2 fechos embutidos e 8 cantos reforçados para segurança, Dimensões internas de 61 cm de comprimento e 38 cm de largura, Dimensões externas de 14 cm de altura, 34 cm de comprimento e 53 cm de largura.					
16	Bolsa Organizadora Portátil para Cabos e Acessórios Eletrônicos, Estojo Multifuncional de Viagem. ORGANIZAÇÃO PRÁTICA: Este estojo portátil multifuncional permite organizar e transportar facilmente cabos, fones de ouvido e outros acessórios eletrônicos. DESIGN COMPACTO: Com um design compacto e dobr	1.0	Unidade		
Bolsa Organizadora Portátil para Cabos e Acessórios Eletrônicos, Estojo Multifuncional de Viagem. ORGANIZAÇÃO PRÁTICA: Este estojo portátil multifuncional permite organizar e transportar facilmente cabos, fones de ouvido e outros acessórios eletrônicos. DESIGN COMPACTO: Com um design compacto e dobrável, cabe perfeitamente em malas, mochilas ou bolsas para viagens. Dimensões do produto : 25 x 18 x 3 cm; 120 g					
17	CABO DE 10 METROS, CONEXÃO P10 PARA XLR (MACHO).	2.0	Unidade		
CABO DE 10 METROS, CONEXÃO P10 PARA XLR (MACHO).					
18	CABO DE 1 METRO, CONEXÃO XLR.	2.0	Unidade		
CABO DE 1 METRO, CONEXÃO XLR					
19	CABO DE 15 METROS, CONEXÃO XLR.	1.0	Unidade		
CABO DE 15 METROS, CONEXÃO XLR.					
20	CABO DE 2,5 METROS, CONEXÃO P2 PARA P10 ESTÉREO	1.0	Unidade		
CABO DE 2,5 METROS, CONEXÃO P2 PARA P10 ESTÉREO					
21	Cabo PP 2,5 (3 vias) 100 metros, feito de COBRE e revestido de material PVC anti-chama. Normas Aplicáveis: NBR NM 247-5. Temperatura máxima: 70 graus.	1.0	Unidade		
Cabo PP 2,5 (3 vias) 100 metros, feito de COBRE e revestido de material PVC anti-chama. Normas Aplicáveis: NBR NM 247-5. Temperatura máxima: 70 graus.					
22	Cabo de áudio 60 metros, revestimento em PVC flexível que proporciona durabilidade e resistência	1.0	Unidade		
Cabo de áudio 60 metros, revestimento em PVC flexível que proporciona durabilidade e resistência					
23	REGUA 5 TOMADAS PARA EXTENSÃO DE 10AP A 20AP BARRA MULTIPLA	2.0	Unidade		
REGUA 5 TOMADAS PARA EXTENSÃO DE 10AP A 20AP BARRA MULTIPLA					
24	Plugs para extensão Macho 03 pinos	6.0	Unidade		
Plugs para extensão Macho 03 pinos					
25	PLUG TIPO FÊMEA	6.0	Unidade		



PLUG TIPO FÊMEA. Ideal para fazer extensão de instalações elétricas com corrente elétrica de até 20A e tensão máxima de 250 V.					
26	Plug áudio	6.0	Unidade		
PLUG ÁUDIO, TIPO: XLR, MODELO: MACHO DE LINHA					
27	Plug áudio	6.0	Unidade		
PLUG ÁUDIO, TIPO: XLR, MODELO: FÊMEA DE LINHA					
28	GAVETEIRO DE MADEIRA - MADEIRA MDP, TIPO REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, QUANTIDADE GAVETAS: 4 UN, ALTURA: 600 MM, LARGURA: 400 MM, PROFUNDIDADE: 44 CM, COM RODÍZIOS DUPLO, FECHADURA, PUXADORES EM AÇO.	2.0	Unidade		
GAVETEIRO DE MADEIRA - MADEIRA MDP, TIPO REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, QUANTIDADE GAVETAS: 4 UN, ALTURA: 600 MM, LARGURA: 400 MM, PROFUNDIDADE: 44 CM, COM RODÍZIOS DUPLO, FECHADURA, PUXADORES EM AÇO.					
29	SMART TV 70 POLEGADAS 4K UHD, LED, PUG7408/78, COM SISTEMA OPERACIONAL GOOGLE TV, PROCESSADOR QUAD CORE, TELA LED ULTRA HD 4K, RESOLUÇÃO DE IMAGEM 3840X2160, APRIMORAMENTO DE IMAGENS DOLBY VISION, HDR10, HLG, PIXEL PRECISE ULTRA HD, 16GB DE MEMÓRIA FLASH, BIVOLT, CONSUMO DE ENERGIA NO MODO DE ESPER	1.0	Unidade		
SMART TV 70 POLEGADAS 4K UHD, LED, PUG7408/78, COM SISTEMA OPERACIONAL GOOGLE TV, PROCESSADOR QUAD CORE, TELA LED ULTRA HD 4K, RESOLUÇÃO DE IMAGEM 3840X2160, APRIMORAMENTO DE IMAGENS DOLBY VISION, HDR10, HLG, PIXEL PRECISE ULTRA HD, 16GB DE MEMÓRIA FLASH, BIVOLT, CONSUMO DE ENERGIA NO MODO DE ESPERA <0,5 W, SUPORTE PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE 30 X 30 CM.					

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Secretaria da Cultura, na classificação abaixo: 2001.13.122.1000.2.082 - manutenção do fundo municipal de cultura, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905200 - Equipamentos e Material Permanente 44905200 - Equipamentos e Material Permanente 33903029 - Material de Consumo 33903000 - Material de Consumo 33903099 - Material de Consumo; 2001.13.391.0701.1.036 - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e



Reap. de Unidades Viculadas, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905200 - Equipamentos e Material Permanente 44905200 - Equipamentos e Material Permanente 33903029 - Material de Consumo 33903000 - Material de Consumo 33903099 - Material de Consumo;

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 25.20.04-DP.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO



9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Contratação Direta nº

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Contratação Direta nº 25.20.04-DP.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstos no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..



15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Itapipoca para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

ITAPIPOCA/CE, de..... de 20.....

SECRETARIA DA CULTURA
CNPJ/MF Nº 07.623.077/0001-67
SHIRLEY JANE DA SILVA LAVOR
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



- 1.
- 2.